CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - PORTUGUÊS

ANO ESCOLAR 2014/2015

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

DOCENTES DE CARREIRA

3 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

10-10-2014 Página 1 de 3



Lista definitiva de colocação - Docentes de Carreira MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Ano Escolar de 2014/2015

DGAE

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

P	ORTUGA	L ECIENCIA	P ^t				Φ
Grupo: 300 - Português			go de pamer la/ QZ rigem		. <u>e</u>		oonent a
Número de Número de			9 5 0		orá		É. À
Ordem	Utilizador	Nome do Candidato	Cóc Agr Esc de (Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	ĭ	Duração	É S
17	7611059424	ANTÓNIO MONTEIRO CARDOSO MARQUES	161068	161718 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE	20	TEMPORÁRIO	18
29	8749128973	ANA PAULA DE SOUSA MATOS PEREIRA	151920	160842 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES	20	ANUAL	22
109	6203095672	MARIA LUCÍLIA DA SILVA DE OLIVEIRA CAMPOS FIGUEIREDO	05	161561 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TRANCOSO	15	TEMPORÁRIO	20
139	6445725465	CRISTINA MARIA VAZ GOMES MARTINS	05	161135 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO, CASTELO BRANCO	14	TEMPORÁRIO	22
174	2085373305	CARLA MARIA PIRES MENDONÇA	05	161342 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONDEIXA-A-NOVA	11	TEMPORÁRIO	22
175	9043102415	HÉLIA MARIA GASPAR FERNANDES NUNES	160374	161433 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-VELHO	С	TEMPORÁRIO	22
197	5178435842	ALDA MARIA GONÇALVES MIRANDA	04	160829 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANSIÃO	С	ANUAL	20
220	8558679169	EMÍLIA BRÁS DA SILVA	04	160180 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FINISTERRA, FEBRES, CANTANHEDE	14	TEMPORÁRIO	18

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Página 2 de 3 10-10-2014

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica em que se encontrava colocado;
- Código e designação do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada de nova colocação;
- Número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Componente letiva do docente.

10-10-2014 Página 3 de 3